



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ADENDO DE EDITAL Nº 004/2019

A Secretária de Educação do Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, Mari Piaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital nº 004/2019, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes para matrícula online e matrículas novas dos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação de Treze Tílias/SC para o ano letivo de 2020.

TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o adendo do **item II no § 1º. do Art. 3º.** do referido edital, que passa a ter a seguinte redação:

II – Para que no ano letivo de 2020 não exceda o limite máximo de alunos por turma, previsto neste edital, serão reservadas **TRÊS** vagas, em cada turma de 1º e de 9º anos, no período matutino, para estudantes remanescentes que necessitem de matrícula durante o ano letivo de 2020 e que, no ato da matrícula, estejam residindo no interior do município e precisem fazer uso do transporte escolar.

Treze Tílias/SC, 08 de novembro de 2019.

MARI PIAIA
Secretária de Educação de Treze Tílias